

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 021/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: 074/2021

Data: 03/09/2021.

Objeto:

→ Contratação de empresa especializada para atualização tecnológica de analógica para híbrida (analógica e IP), gerenciamento e manutenção da central telefônica.

JUSTIFICATIVA

Contratação da empresa Hendges & Silva Ltda, CNPJ nº 21.205.304/0001-65, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 545, apto 401, centro, cidade de Santa Rosa/RS, empresa especializada no ramo de Comércio de equipamentos de telefonia e comunicação, para atender e dar suporte ao sistema de telefonia das secretarias do Município de Humaitá/RS.

A empresa oferecerá solução unificada, ampliando as centrais telefônicas analógica, tornando-as em central telefônica híbrida (analógica e IP), visando melhoria e economicidade.

Atualmente temos todas as centrais telefônicas analógicas, tecnologia essa bastante ultrapassada e com poucos recursos. Destaco alguns benefícios dessa contratação:

- Melhoria na comunicação interna, todos os pontos interligados via ramal;
- Fila de espera se ramal estiver ocupado;
- Telefonista Virtual informando as opções de ramais no menu;
- Opção de Submenu na Secretaria de Saúde;
- Redução da quantidade de linhas, migrando para ramais;
- Ligações ilimitadas para telefone fixo e móvel de qualquer lugar do país;
- Custo fixo;
- Suporte remoto ilimitado, sem custo adicional;
- Instalação e configuração do Whatsapp nos computadores necessários;
- Possibilidade de colocar ramal fixo em telefone celular;
- Não precisam de investimento, equipamentos em comodato;
- Custo Zero de instalação e manutenção;
- Ampliação e atualização das centrais telefônicas atuais, projeto visa aperfeiçoar os recursos já existentes usando telefone e internet;
- Central da prefeitura será ampliando possibilitando e interligação com a Saúde e demais pontos externos da Prefeitura;
- Monitoramento dos ramais IP;
- Auxílio na gestão das contas de telefonia fixa e móvel.

Com esta readequação de equipamentos e serviços conseguimos reduzir o custo mensal que hoje ultrapassa dois mil reais mensais para R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) fixo, economia de aproximadamente 30%. O valor fixo na operadora Oi será de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) mensais e de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte cinco reais) pelo projeto, gestão das faturas, equipamentos em comodato, monitoramento e suporte remoto.

Foram solicitados orçamentos a empresas que atendessem a demanda apresentada, obtivemos três orçamentos, onde a Empresa acima citada ofereceu o menor valor, ou seja, R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco) reais mensais.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá/RS

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 03 - Secretaria de Administração

Unidade: 01 - Secretaria de Administração

Proj./Ativ.: 2003 - Manutenção das Atividades da Administração

Elemento: 33904005000 - Locação de Equipamentos de Tic. Telefonia

Despesa: 25 **Saldo:** R\$ 42.919,53

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Lenir Cecília Dahlem
Sec. de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Objetivo: Contratação de empresa especializada para atualização tecnológica de analógica para híbrida (analógica e IP), gerenciamento e manutenção da central telefônica, pelo período de 12 (doze) meses.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Elemento: 339040050000 - Locação de Equipamentos de Tic. Telefonia

Despesa: 25 **Saldo:** R\$ 42.919,53

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 21/2021.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Sandro Rogério Petry

Assinatura: _____

Nome: Janete Correa de Moura

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 21/2021

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

JORDANA CARDOZO DE LEMOS
Assessora Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para atualização tecnológica de analógica para híbrida (analógica e IP), gerenciamento e manutenção da central telefônica. O serviço será prestado pela empresa HENDGES & SILVA LTDA, CNPJ nº 21.205.304/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 545, Apartamento 401, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento apresentado junto ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo, face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa especializada para atualização tecnológica de analógica para híbrida (analógica e IP), gerenciamento e manutenção da central telefônica.

O serviço será prestado pela empresa HENDGES & SILVA LTDA, CNPJ nº 21.205.304/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 545, Apartamento 401, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamento no valor de R\$ 1.025,00 (um mil e vinte cinco reais) mensais e R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) anuais.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para atualização tecnológica de analógica para híbrida (analógica e IP), gerenciamento e manutenção da central telefônica.

O serviço será prestado pela empresa HENDGES & SILVA LTDA, CNPJ nº 21.205.304/0001-65, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 545, Apartamento 401, Centro, na cidade de Santa Rosa/RS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 03 de setembro de 2021.

Paulo Antônio Schwade
Prefeito Municipal